



Sistema Nota Fiscal Eletrônica

Informe Técnico 2023.003

**Tabela de Combustíveis
Sujeitos à Tributação
Monofásica**

Versão 1.05- Janeiro de 2025



Sumário

Controle de Versões (Histórico de Alterações)	2
Informação sobre a finalidade do IT – Informe Técnico	2
01. Objetivo	3
02. Sobre a Tabela de Combustíveis Sujeitos à Tributação Monofásica	3

Controle de Versões (Histórico de Alterações)

Versão	Publicação	Descrição	Implantação Teste	Implantação Produção
1.00	Abril/2023	Atualização da Tabela de Combustíveis Sujeitos à Tributação Monofásica	20/04/2023	01/05/2023
1.01	Janeiro/2024	Atualização da Tabela de Combustíveis Sujeitos à Tributação Monofásica	28/12/2023	28/12/2023
1.02	Fevereiro/2024	Atualização da Tabela de Combustíveis Sujeitos à Tributação Monofásica	26/02/2024	01/03/2024
1.03	Maio/2024	Atualização da Tabela de Combustíveis Sujeitos à Tributação Monofásica	01/07/2024	02/09/2024
1.04	Dezembro/2024	Atualização da Tabela de Combustíveis Sujeitos à Tributação Monofásica	04/12/2024	09/12/2024
1.05	Janeiro/2025	Atualização da Tabela de Combustíveis Sujeitos à Tributação Monofásica	01/02/2025	01/02/2025

Informação sobre a finalidade do IT – Informe Técnico

De forma geral, o Informe Técnico tem a finalidade de:

- Divulgar orientações e aperfeiçoamentos para os Serviços de Autorização de Uso dos DFe, que são usados pelas Empresas;
- Divulgar e manter registro da atualização de tabelas de domínio usadas pelo Serviço de Autorização, não significando obrigatoriamente a necessidade de alteração no Sistema de Computação das Empresas;
- Divulgar e manter registro de orientações sobre a prestação de informações no leiaute do DF-e, informando sobre o preenchimento de campo e outros;
- Divulgar e manter registro de comunicados e outras necessidades de comunicação com as empresas.

01. Objetivo

O objetivo deste Informe Técnico é divulgar a atualização da Tabela de Combustíveis Sujeitos à Tributação Monofásica do ICMS, cujos códigos são utilizados na Nota Técnica 2023.001 (NT2023.001), visando atender à Lei Complementar nº 192/2022 e alterações legislativas decorrentes.

Os prazos dessa atualização de tabelas estão documentados anteriormente, no item que trata de “Controle de Versões”, para a versão mais recente deste Informe Técnico.

02. Sobre a Tabela de Combustíveis Sujeitos à Tributação Monofásica

A tabela de combustíveis sujeitos à tributação monofásica do ICMS a ser utilizada na autorização de NF-e/NFC-e (modelos 55/65) é a tabela publicada no Portal Nacional da NF-e (www.nfe.fazenda.gov.br) no menu "Documentos", "Diversos", "Vigentes", denominada "Tabela de códigos de combustíveis sujeitos à tributação monofásica de ICMS". Essa tabela utiliza os códigos de produtos mantidos pela Agência Nacional de Petróleo, a ANP.

Caso seja necessário conhecer mais sobre as tabelas da ANP que dão origem a esses códigos, outras informações podem ser obtidas no link: <https://csa.anp.gov.br/informacoes/simp>. Essas tabelas não são usadas no Serviço de Autorização dos Documentos Fiscais Eletrônicos, mas são úteis para as empresas que operam com combustível. Nesse link pode se efetuar o download de um arquivo ZIP com as Tabelas de Apoio ao I-SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos), da Agência Nacional de Petróleo, sendo o arquivo “T012-Codigos_de_produtos” a principal referência para os códigos de combustíveis.